

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.08.2026 a 01.09.2026, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 01.06.2026

Andrea Costa Araújo

Diretora do 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1333057

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 028, de 22 de maio de 2026

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública, garantindo o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que regulariza o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 10.169, DE 19 DE JANEIRO DE 2026, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas suplementares para o custeio da Atenção Primária à Saúde e da Média e Alta Complexidade-MAC;

Considerando a solicitação em caráter emergencial do Ofício do município de Ananindeua, de nº 182/2026 – GAB/SESAU, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, "ad referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua, conforme apresentado no quadro que segue em anexo a esta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 22 de maio de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIR MI "AD REFERENDUM" Nº 028 DE 2026

PROPOSTA	OBJETO	VALOR
63000727516202600	CUSTEIO PAP	R\$ 20.000.000,00
63000805394202600	CUSTEIO PAP	R\$ 2.700.000,00
63000805739202600	CUSTEIO PAP	R\$ 2.650.000,00
63000727433202600	CUSTEIO MAC	R\$ 15.000.000,00
63000805753202600	CUSTEIO MAC	R\$ 2.700.000,00

Belém, 22 de maio de 2026.

Andrea Costa Araújo Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Presidente da CIR MI Secretária da CIR MI

Protocolo: 1333204

Portaria n.º 620, de 01 de junho de 2026.

A Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 156, de 03 de abril de 2025, publicada no DOE n.º 36.189, de 07 de abril de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/1077533, prorrogada através da Portaria n.º 332, de 04 de junho de 2025, publicada em DOE n.º 36.252, de 05 de junho de 2025, redesignada através da Portaria n.º 674, de 31 de julho de 2025, publicada em DOE n.º 36.319, de 05 de agosto de 2025, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 675, de 02 de outubro de 2025, publicada em DOE n.º 36.383, de 03 de outubro de 2025, redesignada através da Portaria n.º 992, de 01 de dezembro de 2025, publicada no DOE n.º 26.452 de 03 de dezembro de 2025, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 108, de 26 de janeiro de 2026, publicada em DOE n.º 36.513, de 28 de janeiro de 2026, redesignada pela Portaria n.º 390, de 01 de abril de 2026, publicada no DOE n.º 36.586, de 06 de abril de 2026, em desfavor do (a) servidor (a) L. A. D. A., ocupante do cargo efetivo de Farmacêutico, lotado na URE Reduto/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 57190501/1, para apurar, supostas irregularidades funcionais praticadas pelo servidor, que se comprovadas constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, incisos I, e VI, 178, incisos I, IV e XVII, sujeitando-se ao disposto no artigo 190, incisos II, III, XII e XIX, ambos da Lei n.º 5.810/94;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 170/2026;

RESOLVE:

I – PRORROGAR A REDESIGNAÇÃO, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1; suplentes Jacira da Costa Caxias, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula funcional n.º

724190/2, Patrícia Cristina Cardoso Guedes, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula funcional n.º 54190159/1; secretária Neuraci Maciel Gonçalves Dias, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 54193552/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2023/1077533.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 01/06/2026.

ANDRÉA COSTA ARAÚJO

Diretora do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1332859

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

Fica retificada a presente Resolução nº 026, de 15 de maio de 2026, publicada no diário Oficial do Estado - DOE Nº 36.633, de 19 de maio de 2026 de aprovação "AD REFERENDUM" a utilização dos recursos pleiteado pelo município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, da região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista, permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026., com base na Portaria GM/MS Nº 10.352/2026, para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo A.

ONDE SE LÊ:

ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 10.352/2026

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	36000797758202600	50410003	Aprovar "AD REFERENDUM" a utilização dos recursos pleiteado pelo município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, da região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026., com base na Portaria GM/MS Nº 10.352/2026, para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva Of. 304/2026 - GS / SMSMG, nos termos do anexo único.	R\$ 334.413,00

LEIA-SE

" ANEXO ÚNICO – PROPOSTA (S) PORTARIA Nº 10.352/2026

MUNICÍPIO	Nº PROPOSTA	EMENDA	OBJETO	VALOR
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	11454760000126001	50410003	Aprovar "AD REFERENDUM" a utilização dos recursos pleiteado pelo município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, da região da Metropolitana III, referente as transferências do Fundo Nacional de Saúde de emendas de bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2026., com base na Portaria GM/MS Nº 10.352/2026, para aquisição de unidade móvel de saúde ambulância tipo a - remoção simples e eletiva - Of. 351/2026 - GS / SMSMG, nos termos do anexo único.	R\$ 334.413,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Castanhal-PA, 01 de JUNHO de 2026.

DAYVYD WILLIAM BARRA PINHEIRO

Diretor do 3º CRS/SESPA

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

PORTARIA Nº 05 de 01 de dezembro de 2025

BRUNO CEZAR NOGUEIRA LOPES

Vice-presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Portaria nº 003 de 14 de abril de 2026

Protocolo: 1333323

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA III CIR METROPOLITANA III

RESOLUÇÃO Nº 028, DE 29 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO / HABILITAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS TIPO II (CEO II) NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – PA.

A Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana III, no uso de suas atribuições legais e,